



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018

REGULARIDADE REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO	2
ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES	2
ARTIGO 3 - CALENDÁRIO	2
ARTIGO 4 - CATEGORIAS (CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS PERMITIDOS)	3
ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES	6
ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS	8
ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS.....	10
ARTIGO 8 - PNEUS	10
ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA	11
ARTIGO 10 - PLANILHA	13
ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E PCS	14
ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE.....	17
ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO	19
ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO	21
ARTIGO 15 - PENALIDADES	24
ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS	24
ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES E RECURSOS	25
ARTIGO 18 - PATROCINADORES	25

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 – Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputados da seguinte forma:

- o primeiro em 06 (seis) eventos entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE;
- o segundo em 03 (três) eventos na região Norte e Nordeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS NORDESTE.

Os dois campeonatos com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro.

Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral 2018 de Rally de Regularidade 4x4 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral.

http://cba.org.br/_img/dinamics/regulamentos/2018-rally-regularidade-4x4-geral-final_formatado.pdf

ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

ARTIGO 3 - CALENDÁRIO

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 4 - CATEGORIAS (condições, Campeonato, filiação, idades e equipamentos permitidos)

Haverá 04 categorias: Master, Graduado, Turismo e Turismo Light.

Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará na imediata desclassificação/exclusão dos concorrentes.

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, sendo de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago. Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

A filiação pode ser feita na Secretaria de Prova no dia que antecede o evento.

4.1 - Categoria Turismo Light

4.1.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PTRR ou NTRR (Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade) ou superior, ou antecessoras nos últimos 3 (três) anos; e/ou que não constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

Essa categoria é destinada aos concorrentes com pouca ou nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade).

4.1.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo Light serão cadastrados à CBA como Piloto/Navegador Novato de Rally de Regularidade (PNRR ou NNRR) conforme as condições do Art. 33 do CDA 2018 (Código Desportivo do Automobilismo). Este cadastro não terá qualquer custo aos concorrentes. Se quiser receber carteira haverá um custo conforme CDA.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



4.1.3 – Campeonato

Não haverá Campeonato para esta categoria. Não haverá divisão em provas para esta categoria. O resultado será único no evento e será vencedor quem perder menos pontos, de acordo com o Artigo 14, recebendo troféus e prêmios do evento

4.1.4 – Aos competidores que obtiverem primeiro e/ou segundo lugar em duas etapas na Categoria Light, não será mais permitida sua inscrição nesta categoria, podendo se inscrever na Categoria Turismo, desde que preencha os requisitos estipulados no item 4.2.

4.2 - Categoria Turismo

4.2.1 – Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PGRR ou NGRR (Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade) ou superior, ou suas antecessoras, nos últimos 5 (cinco) anos.

Obrigatório para os concorrentes que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade (PTRR/NTRR) em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

4.2.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual Todos os concorrentes da categoria Turismo serão filiados à CBA como Piloto/Navegador Turismo de Rally de Regularidade (PTRR ou NTRR) conforme as condições do Art. 33 do CDA 2018 (Código Desportivo do Automobilismo).

4.3 - Categoria Graduado

4.3.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade (PGRR/NGRR) em razão do exposto no item 33.8 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo). Poderá participar concorrentes com carteira de Turismo desde que o outro da dupla seja graduado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



4.3.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual Todos os concorrentes da categoria Graduado serão filiados à CBA como Piloto/Navegador Graduado de Rally de Regularidade (PGRR ou NGRR) conforme as condições do Art. 33 do CDA 2018 (Código Desportivo do Automobilismo).

4.4 - Categoria Master

4.4.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que tenham recebido licenças PMRR ou NMRR (Piloto ou Navegador Master de Rally de Regularidade) e, que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Master de Rally de Regularidade (PMRR/NMRR) em razão do exposto no item 33.9 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

Será obrigatório para campeões e vice-campeões graduados de 2017 em outros campeonatos Nacionais que tenham tido mais de 06 competidores em todas as etapas do campeonato.

Será opcional para Graduados que tenham tido algum resultado em 2016 entre os 5 primeiros de sua categoria no campeonato.

Será obrigatório para participantes da categoria Master ou Super Master de outras provas que em 2017 tenham tido algum resultado entre os 5 primeiros em qualquer prova, etapa ou evento que tenham tido mais de 5 competidores em todas as etapas.

Será proibido para competidores graduados que não tenham nenhum resultado entre os 5ºs de alguma prova em 2016 / 2017.

Para participar da Master um dos competidores (piloto ou navegador) deverá ter a classificação exigida e o outro deverá ser no mínimo Graduado. Competidores que não obtiverem nenhum resultado de prova entre os 5ºs em qualquer prova do ano em qualquer campeonato deverão retornar à categoria Graduado no próximo ano.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



4.5 – Idade Mínima e ocupação

4.5.1 - Idades mínimas

Conforme o CDA 2018 (Código Desportivo do Automobilismo) em seus artigos 33.4, é obrigatório piloto (maior de 18 anos) com CNH e navegador maior de 16 anos completos no ano da participação nas categorias Master e Graduado.

Nas categorias Turismo e Turismo Light fica permitida a participação de navegadores maiores de 12 anos.

4.5.2 Ocupação

Na categoria Master somente piloto e navegador.

Na categoria Graduado somente um acompanhante.

Na categoria Turismo somente dois acompanhantes.

Na categoria Light de acordo com a ocupação do veículo.

Não são permitidos acompanhantes menores de 8 anos.

4.6 – Equipamentos de navegação permitidos e proibidos

É permitida a utilização de qualquer equipamento de navegação nas categorias Turismo, Graduado e Master. Na categoria Turismo Light fica proibido a utilização de equipamentos como Colosso Evo, Compass, Trip, Sensot Blue, T15 e outros conectados ao veículo que detectem movimento, mesmo que por bluetooth, exceto pelo sistema GPS. Portanto, para Light esta liberado qualquer equipamento que utilize o sistema de GPS.

ARTIGO 5 -INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

É obrigatória a inscrição pela internet, sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento (numa segunda-feira), às 08h e será encerrada às 18h da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, prevalecendo o que acontecer antes.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



O limite de inscritos é definido pelo RPP (Regulamento Particular de Prova) de cada evento.

Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até às 18h da quinta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: **ralis@hpeautos.com.br** até no máximo às 17h da sexta-feira que antecede o evento.

O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer evento na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

Os concorrentes que não compareceram e não cancelaram as suas inscrições na última prova do Campeonato de 2018 terão suas inscrições bloqueadas para a temporada (ano) de 2019.

5.1 - A taxa de inscrição será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 (trinta) kg por veículo, mais 06 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes).

Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro.

5.2 - Documentação do veículo

É obrigatória a entrega de uma cópia (xerox) simples do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de Prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do evento.

Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o concorrente na prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

5.3 - Documentação de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 8 (oito) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais ou estarem acompanhados dos mesmos.

Acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em carro de Turismo, acompanhante Turismo em carro de Turismo Light).

Acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 08 (oito) anos serão permitidos com autorização do responsável (comprovados com certidão de nascimento ou outro documento) sendo que, o responsável legal deverá participar do evento (dentro do mesmo veículo). Menores de 08 (oito) anos não poderão participar do evento.

5.4 - A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador e/ou zequinha), desde que justifique o motivo.

ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS

- Será admitido participar na categoria Turismo Light todos os modelos de veículo Pajero 4X4 e todos os modelos de L200 4X4, porém nessa categoria será vetada a participação de veículos preparados para competição ou descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto os vistoriadores.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- Os modelos de veículo ASX AWD e Outdoor serão admitidos participar somente na categoria Turismo Light.
- Será admitido participar na categoria Turismo, Graduado e Master todos os modelos de veículo Pajero 4X4 (incluindo Pajero TR4R e Pajero TR4ER) e todos os modelos de L200 4X4 (incluindo L200R, L200RII, L200RIII, L200RS, TRITON SR ou ER e L200 Evolution) e do modelo ASX RS. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

Os modelos Airtrek, Outlander, ASX, Pajero TR4 4x2, L200 4x2, todas as variações do modelo Lancer, outros veículos da marca Mitsubishi e veículos de outras marcas não serão admitidos como participantes em nenhuma das categorias.

- Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda e HPE Automotores do Brasil Ltda.
- Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova. Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira ou registro da CBA para ambos.
- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo no local determinado pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na Secretaria de Prova.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do evento, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

ARTIGO 8 - PNEUS

Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos concorrentes do MITSUBISHI MOTORSPORTS e garantir a segurança e o respeito às leis de trânsito, está proibido o uso de pneus NOVOS ou REFORMADOS agressivos para o solo, que:

1. Tenham gomos da banda de rodagem com mais de 25 mm de profundidade, e/ou;
2. Não tenham selo do Inmetro (portaria Nr. 444 do Inmetro), e/ou;
3. Tenham data de fabricação (D.O.T) superior a seis anos, e/ou;
4. Tenham sido frisados, cortados ou recortados para aumentar a distância dos gomos ou a sua profundidade e a agressividade originais;
5. Tenham índice de velocidade inferior a 140 Km/h;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



6. Modelos de pneus novos ou reformados com banda de rodagem com desenho agrícola e/ou pneus de construção artesanal (banda não uniforme de colagem manual irregular);

7. Qualquer modelo com espaçamento entre os gomos superior a 2 polegadas (5,08 cm);

8. Fica proibida a participação com pneus com desgaste excessivo, conforme o Código Nacional de Trânsito que determina que a profundidade mínima nos sulcos de um pneu não seja inferior a 1,6 mm, medido da base do sulco a parte mais externa da banda de rodagem.

Nestas restrições não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo "Mud".

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e serão julgados pelos vistoriadores pelos critérios acima descritos.

O concorrente que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo não poderá largar e participar do evento.

O concorrente que tiver dúvida sobre os seus pneus deverá entrar em contato com a Organização com a antecedência necessária para evitar transtornos desnecessários.

ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, tipo de pneus e handicap dos concorrentes.

Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



9.1 - Nas categorias Turismo e Graduado os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do piloto no último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos pilotos com pontuação no Campeonato respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os pilotos que tem pontuação seguem os pilotos, na sequência, que ficaram do 16º ao último colocado no evento anterior.

Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento e no sábado. Para o primeiro evento do Campeonato de 2018, a ordem de largada será pela classificação final do Campeonato de 2017, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2017.

Na Cat MASTER, as duplas Mistas (Master/Graduados) sempre terão a sua largada após a ultima dupla (Master / Master)

Para os pilotos e navegadores que mudaram de categoria a ordem de largada será determinada pelo Diretor de Prova com anuência dos Comissário Desportivo.

9.2 - Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada pela ordem de entrega dos alimentos / kits higiênicos na sexta-feira véspera do evento.

No momento da entrega dos alimentos o concorrente receberá uma senha para atendimento na Secretaria de Prova que será usada para determinar a sua ordem de largada.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



9.3 - Os concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

9.4 - O horário oficial será fornecido na rampa de largada. Serão disponibilizados 02 (dois) relógios, um para sincronia e outro de backup.

É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos dois relógios fornecidos pela Organização (oficial e backup) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

ARTIGO 10 - PLANILHA

10.1 - O MITSUBISHI MOTORSPORTS NORDESTE e SUDESTE utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

10.2 As planilhas das categorias Master, Graduado e Turismo estarão a disposição na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada do primeiro carro. A planilha só será entregue, por ordem de chegada, às duplas que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica.

A planilha da categoria Turismo Light será entregue, na quantidade de 01(uma) por veículo, por ordem de chegada e após o término da entrega para as outras Três categorias.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

10.3 - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

10.4 - Adicionalmente será distribuído na sexta feira um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android, para serem usadas em tablets e smartphones.

Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos.

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E PCs

Cada evento (final de semana) será composto por 01 (uma) prova para a categoria Turismo Light e 03 (três) provas para as categorias Master, Graduado e Turismo.

O início de cada prova será indicado no Livro de Bordo.

11.1 - Vencedor e desempates

Para determinar o vencedor de cada prova será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 1 ponto e assim por diante.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada prova, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

11.2 - Validade da prova para o Campeonato

Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada da prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% desta quilometragem. Se for percorrida qualquer distância entre 51% e 100% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

11.3 - Postos de Cronometragem (PC)

Para a categoria Master e Graduado o número de PCs previstos para cada prova será de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 70 (setenta).

Para as categorias Turismo e Turismo Light o número previsto será sempre menor que o da categoria Graduado, porém sem um número mínimo.

11.4 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos. O PC de passagem visa somente confirmar se o concorrente fez o roteiro correto independente do tempo de passagem. O tempo máximo a ser considerado para PC de passagem é 30 minutos.

11.5 - Devido à existência do critério N-i de descarte por prova, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por alguma pessoa ou veículo, mesmo que de apoio ou de Organização, este PC não será cancelado por este motivo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.6 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela organização. A alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente. Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação. O competidor que não parar para fiscalização poderá ser desclassificado.

Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

11.7 – OBSTRUÇÃO DA PISTA

Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 30% (trinta por cento) da categoria, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;

- Aumentar o critério de descarte N-i, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

- Transformar alguns dos PCs subseqüentes à obstrução para PCs de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.7.1 – O veículo que causar a obstrução, dependendo do motivo e a critério dos Comissários Desportivos, poderá ser penalizado em pontos com sua pontuação do próximo pc, multa ou desclassificação da prova. Por exemplo: no caso de um tombamento com obstrução da pista o veículo que obstruiu receberá o tempo que passar no próximo pc, e somente este, enquanto para os outros competidores poderá ser PC de passagem.

11.7.2 – O competidor que parar para efetuar um socorro médico ou para desobstruir a pista de um veículo ou pessoa, poderá requerer da organização que a média dos pontos que vinha tomando nos pcs anteriores seja aplicado aos PCs subsequentes até que esteja no tempo, desde que o atraso não seja superior a 30 minutos ou auto aplicar a relargada conforme o artigo 19.2.1 do regulamento geral Esta situação deverá ser comprovada por filmagem e ter o aval do comissário da CBA.

ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE E PONTUAÇÃO

12.1 – Rastro ou rastreador

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite de acordo com o regulamento geral.

Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou na planilha.

Excepcionalmente poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada, devidamente instalado no veículo do concorrente, serão desconsiderados os dados a partir do local onde o mesmo foi removido do veículo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução. Ex.: em caso de quebra do seu veículo ou entregue a outro competidor ou organizador.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos além do horário ideal de chegada do último concorrente da categoria ao final da prova, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação, mesmo que tenha entregue ao veículo da organização.

Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos. Obs.: Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do Rastro/GPS. Utilize GPS com visor antes de utilizá-los durante a prova e monitore seu sinal durante a prova.

12.1 – Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto.

Exemplos:

1,3s de atraso = 13 pontos perdidos

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos
 Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos após aplicação dos descartes conforme a seguir.

12.2 – Critérios de Descarte (N-i) cumulativamente para cada prova

12.2.1 – Será utilizado o critério definido no Regulamento Geral CBA

ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

13.1 - Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para piloto e navegador, nas categorias Graduado e Turismo em ambos os Campeonatos, conforme a tabela abaixo:

1º - 20 pontos	9º - 07 pontos
2º - 17 pontos	10º - 06 pontos
3º - 15 pontos	11º - 05 pontos
4º - 13 pontos	12º - 04 pontos
5º - 12 pontos	13º - 03 pontos
6º - 10 pontos	14º - 02 pontos
7º - 09 pontos	15º - 01 ponto
8º - 08 pontos	

13.2 - Pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

13.3 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Sudeste, cada um dos 06 (nove) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 18 (dezoito) provas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
 Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
 Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



13.4 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Nordeste, cada um dos 03 (três) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 9 (nove) provas.

13.5 - Para o resultado final dos Campeonatos serão computados os resultados das provas organizadas e válidas, e aplicado o descarte abaixo:

13.5.1 - O descarte para o Campeonato Sudeste será de 05 (cinco) provas (n-5);

13.5.2 - O descarte para o Campeonato Nordeste será de 02 (duas) provas (n-2).

Parágrafo Único – As provas do último evento de cada campeonato somente poderão ser usadas como DESCARTE, se o concorrente participar do evento, largando, no mínimo, na primeira prova do final de semana.

13.6 - Caso haja empate no final do Campeonato (Sudeste / Nordeste), o critério de desempate será aplicado da seguinte forma:

1. Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;
2. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
3. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
4. Persistindo o empate será campeã a dupla melhor colocada no último evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO

14.1 - Premiações do Evento

Serão premiados em cada evento com troféus os pilotos e navegadores que subirem ao pódio conforme abaixo:

As cinco (5) duplas melhores classificadas nas categorias Master, Graduado, Turismo e Turismo Light, no Sudeste e Nordeste.

14.1.1 – SUBCATEGORIAS

A classificação entre os 5 primeiros automaticamente exclui a dupla da premiação das subcategorias. Para participar da subcategoria o competidor deve assinalar na ficha de inscrição, confirmar na secretaria e na largada sua participação, comprovando a qualificação para a mesma. O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla da Subcategoria no evento.

14.1.2 – Para a Mitsubishi Motorsport Sudeste 2018 serão premiadas, por evento, a melhor dupla feminina na categoria Turismo Light e as 03 (três) melhores duplas mistas na categoria Turismo Light e a melhor dupla Mista da Graduado e da Turismo.

14.1.3 – Para a Mitsubishi Motorsport Nordeste 2018 serão premiadas, por evento, a melhor dupla feminina e as 3 melhores duplas Mistas.

14.2 – Subcategoria Dupla Mista Light e Dupla Mista/Feminina (Graduado e Turismo) - Concorrerão a esta Subcategoria automaticamente todos os inscritos na categoria Graduado (Sudeste) e Turismo (Sudeste) que assinalarem a opção Dupla Mista na Ficha de Inscrição (pela internet) e no Termo de Responsabilidade (na Secretaria de Prova) e cujos ocupantes do veículo forem um do sexo masculino e um do sexo feminino como piloto ou navegador do sexo feminino.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



No caso de duplas mistas, poderá haver acompanhantes (Turismo e Turismo Light), no entanto, uma integrante do sexo feminino deverá ocupar a posição de piloto ou de navegador.

A comprovação dos ocupantes do veículo poderá ser feita por qualquer

Membro da Organização ou Comissário, devidamente identificado e uniformizado, em qualquer momento da prova, entre a largada (início da prova) até a chegada (final da prova) por meio de vistoria.

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla mista da Subcategoria no evento.

14.3 – Subcategoria Dupla Feminina Light - Concorrerão a esta Subcategoria automaticamente todos os inscritos na categoria Turismo Light que assinalarem a opção Dupla Feminina na Ficha de Inscrição (pela internet) e confirmarem na Secretaria de Prova e cujos todos os ocupantes do veículo forem do sexo feminino (inclusive acompanhantes, exceto menores de idade ocupando o banco de trás).

A comprovação dos ocupantes do sexo feminino no veículo poderá ser feita por qualquer Membro da Organização ou Comissário, devidamente identificado e uniformizado, em qualquer momento da prova, entre a largada (início da prova) até a chegada (final da prova) por meio de vistoria.

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla Feminina da Subcategoria no evento.

14.4 – Subcategoria ASX: Dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), haverá troféus do 1º ao 3º lugar para os concorrentes que estiverem competindo com os veículos ASX AWD e/ou Outdoor Há necessidade de assinalar esta opção na Ficha de Inscrição para concorrer na subcategoria.

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla desta Subcategoria no evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



14.5 – Subcategoria Casca Grossa: Dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), haverá troféus do 1º ao 3º lugar para os concorrentes que estiverem competindo com os veículos L200 Triton.

14.6 – Subcategoria Imprensa: dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), haverá troféus do 1º ao 3º lugar para os concorrentes que estiverem competindo como imprensa. Esta categoria é formada por jornalistas convidados pela organização do evento e coordenada pela assessoria de imprensa da HPE.

14.7 - Prêmio Indiana Jones

Será premiado, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), o concorrente da categoria Turismo Light, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que esteja classificado, ou seja, tenha passado em 2/3 dos PCs válidos com menos de 6.000 pontos perdidos por PC.

Caso este concorrente não esteja presente, respondendo até o terceiro chamado, será chamada uma única vez o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente. Não serão considerados para esse prêmio os concorrentes que andarem sistematicamente fora do tempo, inclusive por erro de cronômetro.

14.8 - Premiações do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE e NORDESTE 2018 serão definidos em comunicado da HPE Automotores do Brasil Ltda. e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



14.9 - O Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018 de rally de regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

ARTIGO 15 - PENALIDADES

Alem das penalidades constantes no Regulamento Geral também poderão ser impedidos de largar ou serem desclassificados os competidores que:

- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018;
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;

ARTIGO 16 – PENALIDADES ESPECIAIS

Não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova a qualquer momento durante todo o evento, multa de 05 (cinco) UPs na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 17 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Será de acordo com o CDA 2018 (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO) no link http://cba.org.br/site/outros_links.php?id=162.

ARTIGO 18 – PATROCINADORES

O MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018 é um evento realizado pela HPE Automotores do Brasil LTDA. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os concorrentes existem áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Parágrafo Único – Os Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2018 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018 serão feitos no interior de propriedades particulares que requerem autorização. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Não passe em outra data pelas propriedades particulares sem solicitar autorização.

Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2018.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Borges Scipião
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br